



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.366 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 19 / 80

RECLAMANTE: DELMA SUELY RODRIGUES DA SILVA
Endereço Rua José Calça S/N - Senador
Canedo - Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: GOIÁS HORTIGRAJEIRA S/A.
Endereço Rua 3 n. 84 - Centro - Goiânia

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Indenização; Férias; 13º sal; Sal.re-
tido.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, *[assinatura]*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

22/07/80 às 13:10hs.

[assinatura]

VP. 06 - 8 - 80

1386/80

RECLAMANTE	Delma Suely Rodrigues da Silva		
RECLAMADO	Goiás Hortigranjeiras S/A		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 26-06-80
	Nº 2.729/80		
	OBJETO: Indenização, férias, 13º sal., Sal. retido.		
	ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES:
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
Audiência para o dia = 22-07-80 às 13:10 hs.			

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1a. JCJ,

sob nº 2.729 /19 80

[Assinatura]
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 26 dias do mês de Junho do ano de 19 80 compareceu perante a Diretoria ~~de~~ de Distribuição de Feitos, o reclamante Delma Suely Rodrigues da Silva, nacionalidade Brasileira, profissão Fazendeira, estado civil casada, residente à Rua José Calaca S/N Senador Canedo, portador da CTPS nº 99211, série 434, que apresentou reclamação contra Goiás Hortigranjeira S/A, estabelecido à Rua 3 Nº 84 - centro, declarando o seguinte:

Admissão: 18 / 11 / 78.

Salário: Cr\$ 4.213,00

Opção : não optante.

Forma de pagamento : mensal

Saída : 30 / 05 / 80.

Horário de trabalho: 8:00 às 17:00 hs.

que foi dispesada sem motivo e não recebeu as parcelas de, salário, aviso, férias, 13º sal., salário e indenização.

Assim, Pede:

2 - indenização + Prej.20	Cr\$: 9.128,18
Férias..... 6/12/80.	Cr\$: 2.106,50
13º salário 1/12/78.	Cr\$: 130,00
13º salário. 5/12/80.	Cr\$: 1.755,45
Salário retido . . . de 1º a 30/05/80.	Cr\$: 4.213,00
TOTAL.	Cr\$: 17.333,13

PARTE EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

Ana Inez Soares da Silva

C.B.F.
L.J.O.

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 26 de Junho de 1980.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO N.º 5.147/80

Proc. n. 1.366/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por **DELMA SUELY RODRIGUES DA SILVA**

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:10 (treze e dez) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de julho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 27 de junho de 19 80

Gilmar
Chefe da Secretaria

A
Goiás Hortigrajeira S/A
Rua 3 n. 84 - Centro
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.251

Em 30 / junho / 19 80

Paulo Roberto de Sá e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1366 / 80

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 80,
às 13,10 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR
, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO MINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por DELMA SUELY RODRIGUES DA SILVA

contra GOIAS HORTIGRANJEIROS S.A.
relativa a indenização, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Od-
ni de Paula Faria, que pediu a junta de um documento, o que foi defe-
rido.

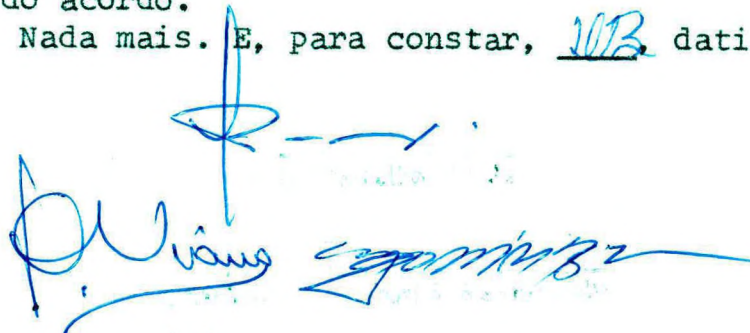
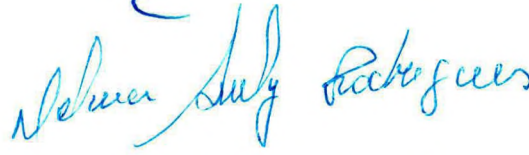
A seguir, celebraram as partes acordo pelo qual a recda.
pagou à recte., via do cheque nominal n. 813158 emitido contra o Ban-
co Nacional de Crédito Cooperativo S.A, agência desta Capital, a quan-
tia de Cr\$13.500,00 por saldo do pedido e do extinto contrato.

A recte. deu quitação na forma do acordo.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$850,00, calculadas so-
bre o valor do acordo.

Nada mais. E, para constar, 103 datilografei a presen-
te.



Expedito Mingos Bezerra



Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Cons.Julgamento de
Goiânia-Goiás.

GOIÁS HORTIGRANJEIRA S.A., Empresa de Econo-
mia Mista criada pela Lei Estadual nº 8.394 de 29 de Dezembro '
de 1.977, inscrito no C.G.C. sob nº 02427185/0001-40 nomeia
e qualifica o Sr. ODNI DE PAULA FARIA, brasileiro, casado, resi-
dente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Iden-
tidade nº 360.985, expedida p/ S.S.P.-Go em 08.02.73, seu PRE-
POSTO, para representar-lhe junto à esta Junta de Consiliação e
Julgamentos, na Reclamação Trabalhista promovida pela Sra. DEL-
MA SUELY RODRIGUES DA SILVA, conforme Notificação nº 5.147/80 ,
proc. nº 1.366/80, dando-lhe poderes para resolver, assinar, pa-
gar, dar quitação, e tudo que necessário for para solucionar o
exposto

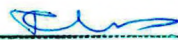
Goiânia, 22 de Julho de 1.980.


GOIÁS HORTIGRANJEIRA S/A.

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guias n.º 1-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 23 de 07 de 19 80


FUNCIONÁRIO

mm. juiz

Custas nas pagas.

Go/25/07/80



Dir. Sec. em exercício

CONCLUSÃO

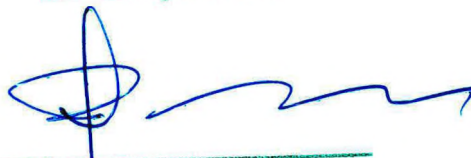
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 25 de 07 de 19 80


DIRETOR DE SECRETARIA

Intime-se a recda. para, em três dias, efetuar o pagamento, pena de execução.

Em 28. jul. 80.


Heráclito Pena Junior
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia - Go.

INTIMAÇÃO 5605/80

Em 29 / julho / 19 80

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCC 1.366/80

Recte. - Delma Suely Rodrigues da Silva

Recdo. - Goiás Hortigranjeira S/A

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 850,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐

Atenciosamente,

Prota

Diretor de Secretaria

Ao Ilmº Sr.
Goiás Hortigranjeira S/A
Rua 3 nº 84 - Centro

NESTA

EXPEDIENTE DE GUIA

para o pagamento de
contribuição da Recda
7-6 para recolhimento de
adulterantes ref. ao presente

Goiania, 21 de 08 de 1980

RECEBIMOS

Vilmar, Encarregado do Crime
Mat. 876002-6
Cada Encarregado

OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF DO CONTRIBUÍDO PADRONIZADO DO CGC 02427185/0001-40		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
Obs. 2ª Vez		CPF -		03 DATA DE VENCIMENTO 04/08/80			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍDO Goias Hortigranjeira S/A		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua 3 Nº84		07 NÚMERO		09 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
08 BAIRRO OU DISTRITO Setor CENTRAL		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1980		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 1.366/80		18 REFERÊNCIAS 6		19 ESPÉCIE DA RECEITA 80		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CR\$ 850,00		22 VALOR - CR\$ 850,00		23 VALOR - CR\$ 850,00		24 VALOR - CR\$ 850,00	
25 VALOR - CR\$ 850,00		26 VALOR - CR\$ 850,00		27 VALOR - CR\$ 850,00		28 VALOR - CR\$ 850,00	
29 VALOR - CR\$ 850,00		30 VALOR - CR\$ 850,00		31 VALOR - CR\$ 850,00		32 VALOR - CR\$ 850,00	

Custos Judiciais
Justiça do Trabalho. 1ª JCI - GOIÂNIA
JCI - Goiânia
Recto: Selma Suely Rodrigues da Silva
Recdo: Goias Hortifrutigranjeira S/A.
Gula. nº.

Ex. 01/08/80
CGC 17.493412/0001-03 - Atto Declaratório
n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)

Modelo APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 16 de agosto 1.9780

Lilva

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Lilva

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e